



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 9 – DEINTER 9
Delegacia Seccional de São João da Boa Vista
Delegacia de Polícia de Espírito Santo do Pinhal

Ofício nº 415/2021

OFÍCIO DO EXPEDIENTE n.º 210/2021

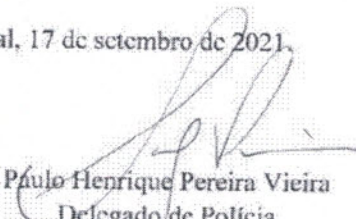
Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista,

A par de cumprimenta-lo e ciente do convite encaminhado à Polícia Civil para comparecimento à sessão solene que será realizada nesta Casa de Leis Municipal na data de hoje, com o fim de se proceder a entrega de honrarias, justifico minha ausência, ante a existência de compromissos previamente assumidos, bem como pelo fato de estar respondendo pelo plantão policial na cidade de Espírito Santo do Pinhal.

Aproveito a oportunidade para saudar os homenageados, que serão agraciados com as medalhas de Mérito Cultural e de Mérito Cívico “24 de Junho”.

Sem mais para o momento, reitero os votos de apreço e distinta consideração.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de setembro de 2021.


Paulo Henrique Pereira Vieira
Delegado de Polícia

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Documento recebido em
17/09/2021
Jane Carvalho
funcionária

Ilmo. Sr. Presidente
Rui Nova Onda
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Nesta.